



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.155/2014

REINTEGRA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, a liminar concedida pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio, nos autos nº 0022817-48.2014.8.13.0481, do mandado de segurança.

Art. 1º - Reintegra até decisão final, a servidora **MARLENA DE MELO SOUZA**, no cargo de provimento efetivo de **Professor P1**, Nível V, Padrão 01, a partir de 07.03.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de março de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 15/03/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 17/03/2014 à dia 24/03/2014